

PORTARIA Nº 086/2021/INTERMAT

Altera os membros da Comissão da Base Digital do INTERMAT e revoga a portaria 064/2019, de 06 de setembro de 2019, que dispõe sobre os substitutos dos membros da Comissão da Base Digital do INTERMAT.

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT, no uso de suas atribuições legais conferidas no Decreto nº 281, de 25 de outubro de 2019, e com fundamento no Decreto nº 1.813, de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 048/2019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº. 27548, de 18 de julho de 2019, pag. 62, que atualizou a constituição dos membros da Comissão da Base Digital do Intermat, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Marcelo Ferri

Membros:

Iza Karol Gomes Luzardo Pizza

Wander Paulo da Silva Hohlenwerger

Art.2º. Os demais dispositivos da Portaria 048/202019, de 12 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº.27548, de 18 de julho de 2019, pag. 62 permanecem inalterados.

Art.3º. Revogar a Portaria nº 064, de 06 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº. 27585, de 09 de setembro de 2019, pág. 48.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2021.

FRANCISCO SERFIM DE BARROS

PRESIDENTE DO INTERMAT